



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

05 Páginas

EDIÇÃO Nº 516

COMPLEMENTAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 515

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2021

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**

Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**

2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PATRIOTA)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**OLDAIR ROSSI
(DEM)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://twitter.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1723

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
Telefones: (27) 3261-3414 / (27) 3261-3806

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723
e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
LIGUE OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

EDIÇÃO Nº 516

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA

01/01/2021 a 31/12/2022

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Zé Preto (PATRIOTA) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente

Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Oldair Rossi (DEM) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente

Dito Xáreu (PSDB) Membro

Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (DEM) Presidente

Denizart Zazá (PODEMOS) Membro

Dito Xáreu (PSDB) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente

Fábio Veterinário (PSB) Membro

Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente

Denizart Zazá (PODEMOS) Membro

Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA

01/01/2021 a 31/12/2022

PTB

Kamilla Rocha

Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas

Zé Preto

CIDADANIA

Dudu Corretor

Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz

Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

DEM

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

5º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-2018, firmado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES** e a empresa **M Câmara Com. Serviços Comunicação e Marketing LTDA ME**, que tem como objeto que a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, cujo término estava previsto para o dia 01/01/2022, bem como o acréscimo aproximado de 8,34% do valor global inicialmente contratado, perfazendo a monta de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme justificativa constante no processo administrativo nº 3439/2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.332/2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Considerado Ponto Facultativo o dia 24 de Dezembro do corrente ano, em razão das comemorações do NATAL.

Art. 2º Fica considerado Ponto Facultativo o dia 31 de Dezembro de 2021, véspera de Ano Novo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 23 de Dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.333/2021

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTOS DAS ATIVIDADES NO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis e,

CONSIDERANDO a Resolução Nº.099, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, estabelecendo a realização das sessões legislativas ordinárias nos períodos de 15 de fevereiro a 10 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das atividades dos Gabinetes dos Vereadores e dos servidores lotados no Anexo da Câmara Municipal de Guarapari, tendo em vista a mudança de endereço do Anexo durante o recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar medidas provisórias para o funcionamento das atividades do Anexo da Câmara Municipal, estabelecendo o seguinte cronograma de atividades a serem realizadas durante o recesso parlamentar:

I - No período de 26 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, os Vereadores providenciarão a retirada dos arquivos digitais e documentos pessoais de seus Gabinetes, no Anexo da Câmara Municipal de Guarapari;

II - No período de 03 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2022 ocorrerá a desocupação e entrega do imóvel, com a finalização dos Gabinetes do Anexo **Antigo** da Câmara Municipal, que fica localizado na Rua Emília Trindade da Silva, nº 149, Itapebussu, Guarapari/ES.

III -A partir do dia 1º de fevereiro de 2022 retornará o funcionamento presencial das atividades dos Gabinetes dos Vereadores no **Novo** Anexo da Câmara Municipal de Guarapari, localizado à Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari/ES.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

EDIÇÃO Nº 516

Página 4

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º Durante o período de 07 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, os servidores dos gabinetes dos Vereadores lotados no Anexo da Câmara Municipal realizarão suas atividades em suas residências de forma remota, a critério da chefia imediata.

§1º No período disposto no *caput*, a Sede da Câmara Municipal de Guarapari disporá de um Sistema de Apoio para os atendimentos dos Vereadores, a serem realizados mediante agendamento.

Art. 3º O ano legislativo de 2022 terá início no dia 17 de fevereiro de 2022, com a realização da primeira Sessão Legislativa Ordinária.

Art 4º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão sanados pela Presidência da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 23 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DANIELE MARCIANA PEREIRA

Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Controladora Geral

RENAN NUNES DE BARROS

Diretor Administrativo e Gestão de Pessoas

LUANARA LOYOLA LAMAS

Diretora dos Gabinetes

VINÍCIUS RIBEIRO CORTÁZIO

Secretário Legislativo

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR

Auditor Público

JOSÉ CLÁUDIO CRUZ FIGUEIREDO

Chefe de Divisão de Comunicação e Publicidade Institucional

WAGNER RUDECK SHEL COCK

Responsável pela Publicação

Portaria nº 7063/2021